

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES

N/Refª RPIL011/2024

PONTA DELGADA, 2023.04.19

ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 1/XIII QUE APROVA O REGIME JURÍDICO DA CARREIRA ESPECIAL DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS DA REDE REGIONAL DE ABATE DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A **Representação Parlamentar da Iniciativa Liberal**, nos termos regimentais aplicáveis, vem pela presente missiva entregar à mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para efeitos de admissão, as seguintes propostas de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional em epígrafe.

A presente iniciativa cumpre os requisitos formais dos projetos e propostas de acordo com o artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Gabinete,



Alexandra Carvalho e Cunha

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 1/XIII - APROVA O REGIME JURÍDICO DA CARREIRA ESPECIAL DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS DA REDE REGIONAL DE ABATE DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar da Iniciativa Liberal apresenta as seguintes propostas de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 1/XIII – Aprova o Regime Jurídico da Carreira Especial dos Trabalhadores em Funções Públicas da Rede Regional de Abate da Região Autónoma dos Açores

«Artigo 8.º

[...]

1 - [...]

2 - [...]

a) [...]

b) [...]

c) [...]

d) Os trabalhadores com antiguidade superior a 20 anos são reposicionados na 4.ª posição remuneratória.

e) Os trabalhadores com antiguidade superior a 25 anos são reposicionados na 6.ª posição remuneratória.

f) Os trabalhadores com antiguidade superior a 30 anos são reposicionados na 8.ª posição remuneratória.

3 - [...]

4 - [...]

5 - [...]»

Ponta Delgada, 19 de abril de 2023

O Deputado Regional,



Nuno Alberto Barata Almeida E Sousa